



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 408 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 44ª Reunião extraordinária realizada no dia 14 de agosto de 2017 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º Aprovar nova Comissão Eleitoral, de acordo com legislação vigente, com a finalidade de conduzir o pleito de renovação do Conselho Municipal de Saúde da Serra, biênio 2017 x 2018, que passa a ser composta pelos conselheiros abaixo discriminados.

- Maria do Carmo Balduino
- Janine Pereira Jacinto
- Juvenal Carneiro de Souza
- Antônio Odilon Araújo Rocha
- Welington Pereira da Silva

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 14 de agosto de 2017

Antônio Odilon Araújo Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 408, de 14 de agosto de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra